



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	611522/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	JOAQUIM FERREIRA LIMA
NÚMERO DA O.S.	4192/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria da Sr^a. Silvia Matsuoka de Oliveira, efetiva de Professor Educ. Básica E-010 Secretaria de Estado, no cargo, lotada na de Educação, no município de Cuiabá/MT.

O Ato nº 3.730/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 12/07/2021, (à fl.08 do Documento Digital 209824/2021-TCE/MT), apresenta o fundamento nos termos do artigo 20, incisos I,II,III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e demais legislações, sendo esta fundamentação.

Conforme consta nos autos (à fl.10 do Documento Digital 209824/2021-TCE/MT) a Portaria nº 5730 D.O à fl.13, de 10/07/1990, referente ao período 05/03/1990 a 28/02/1992 do tempo anterior.

Consta nos autos (à fl.10 do Documento Digital 209824/2021-TCE/MT) o Contrato nº 6025 D.O à fl.12, de 06/05/1992 - do período de 01/03/1992 a 31/01/1993 do tempo anterior.

Consta nos autos (à fl.12 do Documento Digital 209824/2021-TCE/MT) o Decreto nº 2843 às fls.3 e 4 D.O, de 10/05/1993 - 01/03/1993 a 09/03/1998 - foi nomeada para exercer o cargo de professor do quadro de carreira do magistério público estadual.



2. CONCLUSÃO

Posto isso, em conformidade com os artigos 211, inciso II, § 2º, e 212, da Resolução Normativa nº 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato nº 3.730/2021, de 12/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (à fl.08 Documento Digital 209824/2021-TCE/MT).

b) Legalidade da Planilha de Proventos Integrais, no valor de R\$ 10.408,11 (dez mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos) (à fl.29 do Documento Digital 209824/2021-TCE/MT).

É o Relatório Técnico que se submete à apreciação superior.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 08 de agosto de 2022.

Em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2022.

JOAQUIM FERREIRA LIMA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E
REFORMAS
MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	01/03/1993	ATENDIDO
Idade na data do ato: 52	54	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição: 25	31a, 3m e 4d	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público: 20	31a, 3m e 4d	ATENDIDO
Tempo de Carreira	31a, 3m e 4d	NÃO SE APLICA
Tempo de Cargo: 5	31a, 3m e 4d	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	10.408,11	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	10.408,11	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Magistério - RPPS Anterior	05/03/1990	28/02/1992	1	11	24	719
Magistério - RPPS	05/03/1990	09/07/2021	29	5	11	10.746
Magistério - Averbado	02/05/1989	04/03/1990	0	10	3	303
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			32	2	5	11.745

Análise da Equipe Técnica